CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 07 / 03 / 2025
Nº 5246 H 13:00
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LAMBERTI

"Um de nós cuidando do futuro de todos."

São Francisco de Assis-RS

INDICAÇÃO 22/2025

O Vereador que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Venho através dessa indicação, solicitar ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja feito um estudo de viabilidade financeira e dentro das possibilidades, colocado no orçamento, recursos para a CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E ÁREA DE LAZER no espaço que fica atrás do Ginásio de Esportes, entre os conjuntos habitacionais no Bairro Matheus Mandarino.

Justificativa

A comunidade deste Bairro supramencionada carece de espaços onde possam usufruir de momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos entre os moradores, além disso, a ausência de locais protegidos para as crianças brincarem de forma segura e saudável é uma realidade que impacta diretamente o bem-estar das famílias. Diante disso, solicitamos, na medida do possível, que seja estudado a previsão da

construção de uma praça, atendendo ao sonho da comunidade, que considera esse espaço de grande importância para seu desenvolvimento.

A criação de uma praça, um espaço público que contempla arborização, paisagismo e uma área destinada às crianças, contribui de forma significativa para a valorização e visibilidade da comunidade. Tal espaço permitirá que as famílias possam passear, conversar, interagir e, assim, fortalecer o convívio social entre os moradores. Além disso, a construção dessa praça promoverá o embelezamento da comunidade, proporcionando um ambiente mais acolhedor e agradável para todos.

Com o exposto, sendo de extrema relevância, pretende-se com tal indicação, atender as demandas dos moradores do Bairro Mandarino e arredores.

Atenciosamente,

São Francisco de Assis, 07 de Março de 2025.

Rodrigo Lamberti
Vereador-MDB

EXMº. Sr.
Vereador Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal.